

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

227

Aos 31 de 08 de 2016, nesta cidade e Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, atendendo ao mandado retro, nos dirigimos à RUA: CORONEL PRADEN Nº 465, e procedemos a AVALIAÇÃO, dos bens abaixo relacionados pertencentes a (o) EVANDRO FÁRIA MACHADO E OUTROS que figura como REU no processo nº 0104895-93.2016 da 3ª Vara JESP CÍVEL deste Juízo, processo esse requerido por PEDRO PESSOA MANISCALCO. A saber:

DESCRIÇÃO DO BEM:

UM SALÃO COM UM BANHEIRO, EDIFICADO NA PARTE TERREIRA DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA: CORONEL PRADEN Nº 465, PARTE COMERCIAL, CUJO TERRENO TOTAL MEDE 260 METROS QUADRADOS, CONSTATANTE DA MATRÍCULA Nº 36.836 DO CRI LOCAL, CONFORME RETIFICAÇÃO DE PENHORA DE FLV. 05.

AVALIADO em: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Em seguida, Depositei os bens em mãos e poder de _____, Depositário ora nomeado, residente à _____, que aceitou o encargo sob as penas da LEI. Do que, para constar, lavramos o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade e de tudo damos fé.

Oficial da Diligência**DEPOSITÁRIO**